



P O R T A R I A Nº 212/2017 - CGJ/AM

O Excelentíssimo Senhor Desembargador
ARISTÓTELES LIMA THURY, Corregedor-Geral
da Justiça do Estado do Amazonas;

No uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº
211/2017-CGJ/AM que determinou a realização de Correição
Ordinária na Vara Única da Comarca de Barreirinha/AM.

R E S O L V E:

INCLUIR a MAJOR PM **DANIELE VIEIRA DE SOUZA**, Assistente Militar de Ordem da Corregedoria para fazer a segurança do Corregedor-Geral de Justiça durante o deslocamento e realização dos trabalhos pela Comissão de Correição na **VARA ÚNICA DA COMARCA DE BARREIRINHA/AM**, instituída por meio da Portaria nº 211/2017-CGJ/AM.

CUMPRÁ-SE. PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Corregedor-Geral de Justiça. Manaus,
22 de novembro de 2017.

Desembargador **ARISTÓTELES LIMA THURY**
Corregedor-Geral de Justiça